



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 – FAX 235590329

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, DE TRÊS COLABORADORES NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – MULTIMÉDIA - OE202202/0892

Torna-se pública a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso em epígrafe, aberto pelo aviso com o código OE202202/0892, publicado na BEP.

Candidatos admitidos:

- Ana Isabel Machado Ferreira
- Daniel Alexandre Almeida Santos Gaspar
- Hugo Daniel Almeida Brito
- Rúben Marcos Gonçalves Simões

Candidatos excluídos:

- Ana Patrícia Estanislau Tagami
- Fabiana Nobre Pinto Martins
- Filipa Alexandra Antunes Miranda
- Hélder Bruno Fonseca Meireles
- João André Melim Vasconcelos
- Mariana Salomé Pereira Pires
- Orlando José Alvarinhas Ferreira da Costa
- Rúben José Almeida Costa Dias
- Samuel Simões
- Vítor Manuel Ferreira Carvalho

A candidata Ana Patrícia Estanislau Tagami, no exercício do seu direito de audiência e participação dos interessados, veio pronunciar-se. Apesar de não ter utilizado o formulário disponibilizado para o efeito online, o Júri considerou que as alegações da candidata, remetidas via CTT, documentos estes anexos à presente ata e que nela se dão por integralmente reproduzidos, deveriam ser objeto de análise e ponderação.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 – FAX 235590329

Resumidamente, a candidata Ana Patrícia Estanislau Tagami, veio reclamar da sua exclusão ao procedimento, por achar que não precisa de ter o 12.º ano - Curso Técnico Profissional de Multimédia, uma vez que é licenciada em Arte e Design.

O Júri, após análise, entendeu manter o indeferimento, mantendo o que foi dito na ata anterior, uma vez que a candidata não é titular do 12.º ano - Curso Técnico Profissional em Multimédia, de acordo com o exigido no ponto 8, do aviso de abertura.

O candidato Samuel Simões, no exercício do seu direito de audiência e participação dos interessados, veio pronunciar-se. Apesar de não ter utilizado o formulário disponibilizado para o efeito online, o Júri considerou que as alegações do candidato, remetidas via e-mail, documentos estes anexos à presente ata e que nela se dão por integralmente reproduzidos, deveriam ser objeto de análise e ponderação.

Resumidamente, o candidato Samuel Simões, veio reclamar da sua exclusão ao procedimento, lamentando ter sido excluído.

O Júri, após análise, entendeu manter o indeferimento, mantendo o que foi dito na ata anterior, por ter apresentado candidatura via e-mail, de acordo com o ponto 12, do aviso de abertura.

Os candidatos Ana Patrícia Estanislau Tagami, Fabiana Nobre Pinto Martins, Filipa Alexandra Antunes Miranda, Mariana Salomé Pereira Pires, Orlando José Alvarinhas Ferreira da Costa, Rúben José Almeida Costa Dias, Vitor Manuel Ferreira Carvalho, foram excluídos do procedimento por não apresentarem certificado comprovativo da titularidade do 12.º ano - Curso Técnico Profissional em Multimédia, de acordo com o ponto 8, do aviso de abertura.

Os candidatos Hélder Bruno Fonseca Meireles e Samuel Simões foram ainda excluídos do procedimento por terem apresentado candidatura via e-mail, de acordo com o ponto 12, do aviso de abertura.

O candidato João André Melim Vasconcelos, foi excluído do procedimento por não apresentar certificado comprovativo das habilitações literárias, de acordo com os pontos 13 e 15, do aviso de abertura.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 08 de abril de 2022

O Presidente do Júri, Sandra Sofia Miguel Chora Custódio